



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis, MT  
Fl. Nº 24

**Ata nº011/2021-EX**

Ata da décima primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 1º exercício, 2º período, da 9ª Legislatura Municipal. Aos vinte dias do mês de dezembro realizou a Câmara Municipal a sua décima primeira sessão extraordinária do ano de 2021, em sua sala de sessões. Às dez horas e trinta e cinco minutos assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel), titular do cargo, terminando por formar a Mesa Diretora com o Vereador Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip) - Vice-Presidente, Vereador Marcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Marcio Nascimento) - 1º Secretário e Vereador Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio do AGEM) - 2º Secretário. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereador Jorge Itamar Rodrigues (nome parlamentar: Itamar), Vereador José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano), Vereador Luiz Roberto Seibert Corrêa (nome parlamentar: Beito Machadinho) e Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas). Ausente Vereador Vanderlei Baioto. Dando início aos trabalhos o Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada, com a devida deliberação da Mesa Diretora, nos termos regimentais, com o objetivo específico de julgar as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, referente ao exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Rafael Machado, sobre as quais o Tribunal de Contas emitiu o parecer prévio favorável nº 73/2021-TP. O Presidente esclareceu que o referido processo foi encaminhado à apreciação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual, nos termos do art. 224 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário seu pronunciamento, formalizado pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021, pela aprovação das referidas Contas, o qual será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria. Quanto a votação dessas matérias, o Presidente observou o seguinte: - o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal (art. 64, § 7º, Lei Orgânica Municipal); - a votação será nominal, nos termos regimentais (art. 198, VII); - o Presidente da Câmara tem direito a voto, já que as presentes matérias exigem, para sua aprovação, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 21, II, da Lei Orgânica Municipal). Dando início à Ordem do Dia, procedeu-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova a Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Rafael Machado. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão, não havendo a manifestação de nenhum Vereador. Encerrada a discussão, foi iniciada a votação nominal da matéria. Procedida a votação, o Presidente proclamou o resultado: 8 (oito) votos pelo "SIM", favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021, restando, portanto, aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2019, gestão do Prefeito Rafael Machado. O Presidente determinou, em seguida, a elaboração do competente Decreto Legislativo para fins de formalização da decisão do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos e, de conformidade com o art. 157 do Regimento Interno, foi



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis, MT  
Fl. N° 25

lavrada a presente Ata, registrando-se que a sessão foi suspensa para elaboração da mesma, a qual foi lida e aprovada e será assinada pelos Vereadores presentes. *OBS: O conteúdo desta sessão encontra-se gravado e à disposição de quem possa interessar.*

Fabio Aguiar: \_\_\_\_\_

Joaquim Pereira dos Santos: \_\_\_\_\_

Jorge Itamar Rodrigues: \_\_\_\_\_

José Marciano da Silva: \_\_\_\_\_

Luiz Roberto Seibert Corrêa: \_\_\_\_\_

Marcelo José Burgel: \_\_\_\_\_

Márcio Clei Ferreira do Nascimento: \_\_\_\_\_

Vanderlei Marcos Pulga Baioto: AUSENTE

Willian Freitas Rodrigues: \_\_\_\_\_